



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 276/10
Ver. Antonio Carlos Rodrigues

Denomina Praça Sebastião Januário o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Amacás e Apeaçú, situado no Distrito de Campo Limpo, na Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sebastião Januário o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Amacás e Apeaçú (Setor 168 – Quadra 72), situado no Distrito de Campo Limpo, na Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

José Police Neto